

2º TERMO DE REAJUSTE AO CONTRATO N.º. 3626/2023, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA M & A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Educação (conforme Decreto Municipal N.º 16.347/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES.**

CONTRATADA: M & A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N.º 09.308.204/0001-69, com sede à Rua Francisco Costa, 270, Letra B, Bairro Fernandes, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo **Sr. MARCELO COUTO DA COSTA**, portador do CPF N.º. 012.794.716-70 e do RG N.º. MG 11278982 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Reajuste ao Contrato N.º. 3626/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo o **REAJUSTE** do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO E EJA NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Fica reajustado o valor, a saber:

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Marca	Qtd.	Valor (R\$)	
						Atual	Total
0003	544.000.040	TRANSPORTE ESCOLAR-ROTEIRO 113 CEESA X EE Sanico Teles X EM Joaq Inacio X Escola Parque X B P Campo (Ramon/Carioca/Huet) X EE S Moreira X EE Teles. veículo para 14 passageiros - Horário: 11h 25min.	KM	VOLKSWAGEN KOMBI	5586	R\$ 7,86	R\$ 43.905,96
						Total	R\$ 43.905,96

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do reajuste vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)




3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N^o.:
02 02 02 12 361 1211 2.104 3390 39 - 121 - Apoio ao Transporte de Alunos // Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica.

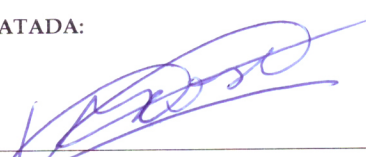
CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 26 de Abril de 2023, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 05/MAIO/2025

CONTRATADA:



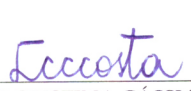
M & A TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

CONTRATANTE:



LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:



LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42



ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16